



As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação e as Políticas de Governo Eletrônico no Mercosul – Um Estudo Acerca da Gênese¹

José Antonio Martinuzzo²
Universidade Federal do Espírito Santo

Resumo

Este artigo visa a apresentar, a partir de pesquisa bibliográfica e estudos de caso, um cotejo acerca das políticas federais de governo eletrônico empreendidas pelos países precursores do Mercosul (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai). Busca definir os paradigmas, os pontos em comum e as peculiaridades de tais iniciativas político-administrativas fundadas em estratégias midiático-comunicacionais, possibilitadas pelas TICs e surgidas com o advento da web.

Palavras-chave

Internet; E-governo; Mercosul.

Introdução

Ao longo da Humanidade, constituiu-se um ambiente comunicacional central ao estabelecimento de relações socioeconômicas, políticas e culturais. No decorrer do século XX, esse ambiente se potencializou com a agregação de mídias como o rádio e a TV. Com a emergência da internet e a configuração do ciberespaço³, as mudanças se aceleraram, oferecendo terreno fértil e inédito à confluência dos capitais (técnico, cultural, intelectual e social) envolvidos no processo de significação humana.

Tal rede comunicacional (analógico-digital) oferece bases para que se efetivem fenômenos, ocorrências e eventos que integram um mesmo movimento socioeconômico e político: a midiatização das relações sociais. É, pois, a um só tempo, a referência sociocultural para a emergência e o estudo da internet e suas aplicações, como o e-gov.

¹ Trabalho apresentado ao VII Encontro dos Núcleos de Pesquisa em Comunicação – NP Políticas e Estratégias de Comunicação – XXX Intercom

² Professor Doutor do Departamento de Comunicação Social da Ufes; martinuzzo@car.ufes.br, martinuzzo@hotmail.com

³ Um espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores, permitindo o processamento, transmissão e memória de informações, com acesso ilimitado. Cf. Lévy (2001).



Sodré (1996, p. 27) registra que “na sociedade midiaticizada, as instituições, as práticas sociais e culturais articulam-se diretamente com os meios de comunicação, de tal maneira que a mídia se torna progressivamente o lugar por excelência da produção social de sentido, modificando a ontologia tradicional dos fatos sociais”.

As TICs e a internet, especialmente, imputam uma renovada dinâmica ao moderno sistema circulatório da mídia. A sociabilidade que caminha articulada a essa rede experimenta formas diferentes de se relacionar e construir referências simbólicas.

De acordo com Sodré (2002), as tecnologias digitais de comunicação viabilizam a instituição de um *ethos* (costume, hábito, regra) midiaticizado na contemporaneidade. A sociedade atual “rege-se pela midiaticização, pela tendência à ‘virtualização’ ou telerealização das relações humanas” (p. 21).

Essa modalidade de experiência de vida, articulada a partir de interfaces comunicacionais, tem conseqüências importantes para formas e processos sociopolíticos. A ação e a interferência nesse sistema de comunicação são determinantes para qualquer projeto de poder.

A impositiva superestrutura midiaticizada oferece alguns desafios aos agentes políticos. Um dos mais importantes é o de se conectar a esse ambiente, corporificado pelas mídias tradicionais e pela internet. De acordo com Castells (1999, p. 368), “sem mídia, não há meios de adquirir ou exercer o poder. Tudo o que fica fora do alcance da mídia assume a condição de marginalidade política”.

É exatamente nesse momento de sociabilidade historicamente constituída a partir de expressivas contribuições e usos das TICs e suas interfaces comunicacionais que se estabelece a potência de um novo modo de ação e expressão político-governamental, de base midiática: o governo eletrônico.

O e-governo é uma das mais destacadas evidências da adesão do *modus operandi* político “analógico” às contingências da digitalização. Ademais, ele já se tornou um constructo político-governamental comum, haja vista a sua recorrência mundo afora, verificada pela Organização das Nações Unidas⁴. A natureza desse movimento no Mercosul é o que se procura averiguar com este artigo.

⁴As Nações Unidas realizam anualmente uma pesquisa entre os 191 países-membros, com o objetivo de analisar a condição do governo eletrônico no mundo, o *Global E-government Readiness Report*. Por esse levantamento, que alcança 50 mil *sites*, apenas 12 nações não estavam *on-line* em 2005, período em que foi realizada a última pesquisa divulgada. Cf. <http://www.unpan.org/egovernment5.asp>, acessado em 30 maio 2007.



1) As possibilidades político-comunicacionais da web e o governo eletrônico

Antes de falarmos das potências políticas da internet e do conceito de e-gov, cabe ressaltar que tecnologia sozinha não faz política ou revoluciona costumes e éticas. As tecnologias são produzidas e apropriadas de formas diferenciadas, a partir de dinâmicos processos socioeconômicos, culturais e políticos específicos. Uma tecnologia influencia fenômenos sociais e é marcada por eles, num complexo movimento histórico de reciprocidades, usos, inovações, desvirtuamentos e disputas, sem determinismos.

Nesse sentido, o governo eletrônico é uma possibilidade histórica de mediação sociopolítica e ação governamental recém-constituída. Soma pouco mais de uma década, com a criação e difusão da web (a porção multimídia da internet, a rede mundial de computadores⁵). O e-gov é aqui entendido em acordo com Duarte (2004, p. 336):

estrutura organizacional, tecnológica, jurídico-normativa constituída para viabilizar a interação intensivamente mediada por recursos de tecnologia de informação e comunicação entre um governo (nacional, regional ou local) e agentes externos e internos a ele – em particular, os agentes que formam a comunidade na qual esse governo se insere.⁶

Mas quais seriam as potências políticas da internet que suscitariam mesmo uma nova forma de ação político-governamental? Em linhas gerais, no favorecimento à interatividade⁷, à formação de redes na sociedade civil e à mobilização comunitária, no combate à exclusão digital e na capacidade de disponibilizar serviços e informações públicos em volume jamais imaginados localiza-se, majoritariamente, o potencial de uso político-institucional da internet.

O e-governo é uma das aplicações das TICs recomendadas pela Cúpula das Nações Unidas sobre a Sociedade da Informação⁸, realizada em 2003. Para a ONU, o e-gov significa “implementar estratégias para a integração e a promoção da transparência

⁵ Segundo a *Internet World Stats*, em meados de 2007, havia 1,1 bilhão de internautas no mundo, ou 17% da população. Registre-se que este artigo não se debruça sobre o grave tema da exclusão digital, focando-se a uma cultura de uso da web que se vem estabelecendo e se consolidando planetariamente, incluindo a maioria absoluta dos Estados vinculados às Nações Unidas, como se viu há pouco. Cf. <http://www.internetworldstats.com/stats.htm>, acessado em 30 maio 2007.

⁶ Para este estudo, delimitou-se a abordagem de e-gov na relação entre governo e cidadão (G2C), segundo a conceituação da Organização das Nações Unidas, em pesquisa citada anteriormente.

⁷ Interação definida como “participação ativa do beneficiário de uma transação de informação”. Cf. Lévy (2001, p.79).

⁸ No contexto deste artigo, referindo-se ao conceito de sociedade da informação, adota-se a formulação de Burke (2003), para quem “sociedade da informação” é um dos muitos batismos da era que se vive atualmente, revelando a extremada mercantilização da informação e sua centralidade para a conformação societária na contemporaneidade, dando-se cumprimento, a partir de renovado instrumental tecnológico, à tradição do capitalismo, historicamente, um modo de produção baseado na produção e no fluxo de informações.



nas administrações públicas e nos processos democráticos, melhorando a eficiência e fortalecendo as relações com os cidadãos” (Lima 2004, p. 73).

Como se vê, a internet é uma tecnologia com alto potencial para interferências nos processos de sociabilidade, prestando-se a utilizações várias e ainda com diferentes níveis de intensidade. Pode aproximar, envolver, enriquecer, oxigenar, enfim, democratizar e ampliar os processos políticos empreendidos ao longo da história que se escreverá a partir do século XXI.

Mas, como se vem dizendo até aqui e bem esclarece Eisenberg (1999), os impactos, ou resultantes, da utilização de uma nova tecnologia estão mais ligados ao processo político-econômico de sua apropriação do que a suas especificidades tecnocientíficas.

Se internet sozinha não faz política, é preciso ter sempre em mente que as estratégias de e-governo fazem política. Isso porque as mesmas se originam de uma prática política determinada e também compõem o empreendimento por um projeto específico de sociabilidade.

Surgido como a promessa de uma nova ágora em tempos tão difíceis para o mundo da política, universo marcado por apatias, descrédito e individualismo, o e-gov não é questão meramente técnica. Trata-se objetivamente do uso político de uma técnica social⁹.

O e-gov tem claras potencialidades de somar ao desenvolvimento social, político e econômico, podendo ajudar a superar o *status quo*. Mas também pode aprofundá-lo, reforçando a brecha digital e a instrumentalização da política pelo individualismo, por exemplo. De qualquer forma, uma vez que exige respostas ágeis às demandas apresentadas via internet, o e-governo preconiza altos investimentos financeiros e firmes decisões político-administrativas.

Importante observar mais uma vez é que, entre a potencialidade da internet para a participação e a mobilização social e um governo eletrônico com essas características, há o espaço determinante da decisão de apropriação e sua efetividade.

⁹ Ianni (2000, p. 55) elabora este conceito para explicar a importância da mídia no século XX, que foi dinamizado por técnicas sociais, ou seja, tecnologias que são inseridas nas articulações sistêmicas, nas formas de sociabilidade (telefone, rádio, cinema, TV, fax, internet etc.).



2) O Mercosul e as políticas nacionais de e-gov

Este artigo objetiva o estudo de políticas que configuram a gênese do governo eletrônico nos países do Mercado Comum do Sul¹⁰: Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Ocorrida em meados da última década do século passado, a implantação do e-gov nesses países do Cone Sul fez parte da estratégia de reengenharia estatal patrocinada pelo capitalismo neoliberal. As bases do Consenso de Washington, assim como as estratégias de reforma neoliberal implementadas na América Latina, podem ser reconhecidas entre os objetivos e características dos programas de e-gov executados na região. Vejam-se os detalhes da caminhada em análise.

Segundo reporta Chahin (2004), estas foram as linhas gerais dos programas de governo eletrônico no continente:

Reestruturação organizacional, com realinhamento de estruturas e processos; ampliação da autonomia das instituições e dos gerentes, acompanhada da flexibilização de procedimentos e de normas, aplicada à gestão; planejamento, avaliação de controle da ação governamental, com base nos resultados esperados, na elaboração de indicadores de desempenho e na identificação da clientela-alvo; redução de custos (p. 12).

Dujisin (2004) afirma que a centralidade a este tema “não é casual ou espontânea”, contando com importantes antecedentes de âmbito internacional relacionados à discussão de fundo neoliberal sobre o papel do Estado. A governança eletrônica seria a terceira geração de mudanças iniciadas nos anos 1980.

Primeiramente foi “a mudança de ênfase do político para o gerencial, a descentralização, a redução de custos e a flexibilidade laboral” (p. 17), seguida da aplicação, no início dos anos 1990, do Consenso de Washington, prevendo “modernização do Estado”, “redução de gastos”, “descentralização”, “novos marcos regulatórios”, “novas formas de participação privada na provisão de serviços públicos” e “melhoramento da gestão”.

O governo eletrônico, em meados da década de 1990, “toma força como uma evolução das tendências mencionadas anteriormente ou, se se quer, como uma terceira geração de reformas”, afirma Dujisin. Como um aspecto da modernização do Estado, o e-governo “estabelece o uso estratégico e intensivo das tecnologias de informação e

¹⁰ Neste artigo, estudam-se apenas os países que consolidaram a formação do Mercado Comum do Sul, não se incluindo os países associados ou recém-integrados ao bloco: Bolívia, Chile, Peru e Venezuela.

comunicação, tanto nas relações do setor público entre si, como nas relações dos órgãos do Estado com os cidadãos, usuários e empresas do setor privado”, conclui (p. 18).

Larraín (2004, p. 42) salienta que, a par do processo de modernização do Estado, existe um outro movimento que condiciona o *e-gov*, qual seja, a globalização econômica e sua pressão por competitividade. “Os governos que não são capazes de usar massiva e estrategicamente tecnologias que lhes outorguem vantagens competitivas estão condenados a ser perdedores”.

Quanto à preparação do Estado para servir melhor aos propósitos do mercado global e extremamente competitivo, Larraín afirma que os programas de reforma do Estado, incluindo-se o *e-gov*, não são feitos apenas por “políticos visionários”, que querem melhorar a vida da população. Eles também são requeridos por um setor privado “sedento e necessitado de rentabilidade, onde qualquer aumento de eficiência pode significar sobrevivência”.

Falando em eficiência, os maiores investimentos em governo eletrônico são na área de arrecadação e transações fiscais, apesar do destaque absoluta às notícias e propaganda oficiais. Ferrer (2004), ao pesquisar a realidade de *e-governo* em 12 países latino-americanos, contemplando *sites* dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo (em nível federal), num total de 125 portais, identificou que a “área social é a menos prioritária para os governos com relação ao investimento na web, se comparada com a área econômica e institucional” (p. 39).

O Mercosul nasceu sob os auspícios do neoliberalismo e deu seus passos iniciais inspirado pelo capitalismo global. Quanto ao governo eletrônico, o relato dos estudiosos, como se registrou acima, aponta a mesma gênese neoliberal do bloco em sua incursão pelo universo da política digital. A seguir, os estudos de caso.

Brasil

As políticas de governo eletrônico estão a cargo do Ministério do Planejamento. Mas, a presidência do Comitê Executivo do Governo Eletrônico é do ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República. O governo brasileiro entende que *e-gov* seja a:

universalização do acesso aos serviços, a transparência das suas ações, a integração de redes e o alto desempenho dos seus sistemas. A universalização dos serviços tem como diretriz estimular o acesso à Internet seja individual, público, ou ainda coletivo e comunitário. A meta é colocar o governo ao alcance



de todos, ampliando a transparência das suas ações, e incrementando a participação cidadã¹¹.

No Brasil, a gênese da política de governo eletrônico soma apenas uma década, mas já coleciona pelo menos três fases distintas e duas orientações oficiais bastante diferentes. O e-governo é inaugurado, em meados da década de 1990, com discussões relacionadas aos potenciais dessa nova seara. Verifica-se a prioridade absoluta à prestação de serviços e informações, mas de forma desconexa.

No final dos anos 90, acentuam-se as discussões sobre a sociedade da informação, e o governo Fernando Henrique Cardoso procura institucionalizar uma política de governo eletrônico para o país, essencialmente assentada em bases neoliberais de reforma do Estado e atendimento a cidadãos/clientes.

Em setembro de 2000, após um amplo diagnóstico, foi divulgada a Política de Governo Eletrônico¹², elaborada por um grupo interministerial. Segundo o documento, o objetivo era “estabelecer um novo paradigma cultural de inclusão digital, focado no cidadão/cliente, com redução de custos unitários, a melhoria na gestão e qualidade dos serviços públicos, transparência e simplificação de processos”.

A governança digital seria ajustada a “uma nova sociedade de indivíduos, uma sociedade de pessoas e de redes entre pessoas, não de instituições tradicionais, compondo um desafio às instituições sociais atuais, num processo de globalização e fragmentação simultâneas”.

Em 2003, com a assunção do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, registra-se a continuidade das políticas de governo eletrônico. A novidade fica por conta de uma outra formulação discursiva, sendo o e-gov visto como uma oportunidade de inclusão social e democratização do acesso aos benefícios da tecnologia por parte das classes empobrecidas.

Segundo as Diretrizes de Governo Eletrônico¹³, estabelecidas em maio de 2004, há uma completa mudança de orientação nas diretrizes que devem nortear a política de e-governo. Enquanto que, na sua primeira versão, falava-se do e-gov no contexto de

¹¹Cf. www.governoeletronico.e.gov.br/governoeletronico/publicacao/down_anexo.wsp?tmp.arquivo=E15_90proposta_de_politica_de_governo_eletronico.pdf, acessado em 28 de jul. 2006.

¹²Cf. www.governoeletronico.e.gov.br/governoeletronico/publicacao/down_anexo.wsp?tmp.arquivo=E15_90proposta_de_politica_de_governo_eletronico.pdf, acessado em 03 de jul. 2006.

¹³Cf. http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/publicacao/down_anexo.wsp?tmp.arquivo=E15_209diretrizes_governoeletronico1.pdf, acessado em 03 jul. 2006.



uma nova sociedade em face da globalização, aqui se fala de e-governo em uma sociedade com velhos problemas, como exclusão social, desigualdade e miséria.

De acordo com as novas normas, governo eletrônico será implementado segundo sete princípios: promoção da cidadania como prioridade; indissociabilidade entre inclusão digital e o governo eletrônico; utilização do *software* livre como recurso estratégico; gestão do conhecimento como instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas; racionalização dos recursos; adoção de políticas, normas e padrões comuns; e integração com outros níveis de governo e com os demais poderes.

O governo reconhece como direitos dos cidadãos a serem contemplados pela política de *e-gov*: o acesso aos serviços públicos e à informação; ser ouvido pelo governo; o controle social das ações dos agentes públicos; e a participação política.

As páginas oficiais do e-gov do Brasil ainda não constavam, quando da realização desta pesquisa, relatórios de balanço ou iniciativas contundentes indicando possíveis mudanças ou resultados que a troca de paradigma ideológico tenha promovido na execução da nova política de e-governo.

Argentina

O governo eletrônico está sob comando da Chefia de Gabinete dos Ministros da Presidência da República. A definição de e-gov é:

O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação para redefinir a relação do governo com os habitantes e cidadãos, melhorar a gestão e os serviços, garantir a transparência e a participação, apoiando a integração e o desenvolvimento dos distintos setores da sociedade. O Governo Eletrônico é um processo inevitável e inelutável para o desenvolvimento de um Estado moderno e a serviço da cidadania e da democracia¹⁴.

Seguindo a tendência mundial, os passos iniciais do governo eletrônico na Argentina se registram em meados da década de 1990, segundo Finkelievich (2004b). Ao estudar especificamente o caso da Argentina, Kaufman (2004) defende que tenham existido dois períodos marcantes acerca da trajetória do e-governo argentino em nível federal, do seu início até 2002.

A fase inicial é marcada por um conjunto de ações definidas como “cosmético-tecnológicas”. É um tempo que assume o modelo puramente tecnológico, vislumbrando o e-gov como questão meramente técnica, desconsiderando as necessidades de

¹⁴ Cf. <http://www.sgp.gov.ar/sitio/gobelectronico.htm>, acessado em 28 de jul. 2006.



transformação do modelo político-institucional e burocrático. A orientação vem do *New Public Management*, a cartilha que traduziu o Consenso de Washington para o âmbito das administrações públicas.

No final dos anos 90, o governo Carlos Menem estabeleceu parâmetros de um novo programa, com o objetivo de expandir o acesso à internet e criar padrões de e-governo para a burocracia estatal. Kaufman registra que esta fase apresenta os mesmos fundamentos anteriores, mas com a agravante de denúncias de favorecimento de membros do governo em contratos e compras para a efetivação dos programas.

Depois dessas duas fases, com um só enredo básico, uma terceira era se inicia com o governo Kirchner. Em 27 de abril de 2005, foi sancionado o Decreto 378/2005¹⁵, pelo qual se determinam as linhas estratégicas e as ações que fundamentarão o Plano Nacional de Governo Eletrônico. Em verdade, este pode ser considerado o marco inicial de uma efetiva política de governo eletrônico na Argentina.

O decreto define como princípios norteadores da política de e-governo os seguintes itens: “melhor serviço ao cidadão/habitante; melhor gestão pública; redução de custos; transparência; participação – gerar novos espaços de intercâmbio de informações e opinião entre Estado e cidadãos/habitantes; integração – ampliar a vinculação de habitantes e cidadãos com o Estado, para reduzir ou eliminar as desvantagens que atingem pessoas, empresas e comunidades por razões socioeconômicas e de localização geográfica; apoio ao desenvolvimento socioeconômico, com melhora de competitividade de pequenos e médios empreendedores; e integração à economia mundial”.

Nos documentos, o governo salienta, ainda, que busca um e-governo como “mecanismo de inclusão social”, com a incorporação dos setores mais desprotegidos aos processos de ação político-governamental em bases digitais, não obstante tenha adotado o modelo neoliberal de formatação de e-gov, focado na prestação de serviços¹⁶.

Talvez por desconhecimento dos potenciais de emancipação e mobilização social da Web, talvez por um *know-how*, mesmo que limitado, fundado em políticas neoliberais, talvez pelo onipresente marco neoliberal da atualidade, talvez pelo financiamento do Banco Mundial, ou talvez por opção técnico-política, a política

¹⁵ Cf. http://www.sgp.gov.ar/pnge/pnge_decreto_378_2005.pdf, acessado em 24 jun. 2006.

¹⁶ O modelo argentino de e-gov é o mais comum no mundo, segundo Chahin (2004), tendo sido elaborado em 2000 pela consultoria estadunidense Gartner Group para uso em Portugal.

argentina que visa à criação do Plano Nacional de Governo Eletrônico avança pouco em direção à mudança de paradigma social quando o tema é e-gov.

Para um Plano que almeja promover a inclusão social, alcançando “setores e comunidades mais desprotegidas”, como se afirma nas páginas do portal oficial, parece que faltam decisões, mecanismos e amparos legais que tornem tal objetivo factível. Fala-se da criação de novos espaços de participação e inclusão, mas não se indicam níveis de governo eletrônico determinados no Decreto 378/2005 que sejam favoráveis ou levem à consecução de tais propósitos.

As diretrizes de elaboração do Plano Nacional de Governo eletrônico priorizam os mesmos objetivos das políticas de inspiração neoliberal, tais como “oferecer melhores serviços”, “otimizar a gestão pública”, “garantir a transparência”, “reduzir custos”, “favorecer a integração ao mercado global”, e “melhoria de competitividade”.

De qualquer forma, os textos do decreto e dos anúncios e documentos oficiais excluem de seu léxico o termo “cliente” para se referir a cidadão – este se acompanha apenas de “habitante”. Verifica-se todo um vocabulário de conotação política que quebra a aridez da orientação individualista e mercantilista-utilitária do mercado, anotando-se palavras e construções como “cidadão”, “comunidade”, “inclusão social”, “eliminação de desvantagens socioeconômicas” etc.

Em meio a essa mistura de ingredientes neoliberais com um vocabulário de inspiração menos alinhada à hegemonia, restam duas conclusões acerca da política argentina de e-gov. A primeira é que o país passa a ter, com a edição do Decreto 378/2005, uma ação concreta para criar uma política de governo eletrônico. E nesses novos passos iniciais, não há prevalência absoluta do ideário capitalista atual, pelo menos nas palavras.

Uruguai

A política de governo eletrônico é de responsabilidade do Comitê Executivo para Reforma do Estado (Cepre), ligado ao Departamento de Planejamento e Orçamento da Presidência da República¹⁷. A definição oficial de e-gov, segundo relata Reilly (2004), é:

O desenvolvimento de serviços telemáticos ao Cidadão e às Empresas, que estabelece como um de seus objetivos a dotação do Estado da capacidade para

¹⁷ Cf. <http://www.uruguay.gub.uy/estado/internas.asp?url=393>, acessado em 28 jul. 2005.



melhorar a gestão, a transparência, a eficiência, a participação do cidadão através da introdução das TICs (p. 91).

No Uruguai, não há um marco legal oficial especialmente devotado ao governo eletrônico. O e-gov integra institucionalmente um conjunto de ações para a reforma estatal, conduzido pelo Comitê Executivo para a Reforma do Estado (Cepre), instituído em 1995.

Segundo o governo uruguaio¹⁸, “um Estado moderno, transparente e eficiente é uma condição imprescindível a um país no qual as empresas possam potencializar sua competitividade e os cidadãos tenham acesso a serviços adequados”. Nessa linha, o e-governo é, ao mesmo tempo, um instrumento de remodelagem do Estado, assim como representa um dos “componentes centrais” desse novo modelo de governo, em ajuste desde 1995.

Ou seja, sem legislação específica, o governo eletrônico no Uruguai segue as diretrizes da política de reforma do Estado, à qual está subordinado como instrumental e meta estratégica. Seus objetivos e parâmetros são os mesmos da reforma, focada na diminuição de custos, enxugamento da máquina pública e redução do Estado a um mero prestador de serviços a clientes (indivíduos ou empresas).

Reilly registra que, em 2000, foi criada a Comissão Nacional para a Sociedade da Informação (CNSI), conhecida como Uruguai em Rede. Tal comissão, ligada à Presidência da República, ficaria incumbida de formular uma política global relativa aos usos das TICs, incluindo o governo eletrônico.

No entanto, tal plano nunca foi concluído ou mesmo teve alguma parte publicada. Tendo como parceira a Cepre, instituída cinco anos antes e totalmente financiada com recursos externos, a CNSI, abalada e sufocada financeiramente pela crise econômica, acabou sendo sombreada pelos agentes da comissão reformista.

Reilly destaca que as ações iniciais de e-gov datam do ano 2000, inclusive pelas discussões fomentadas acerca do tema sociedade da informação, mas, principalmente, pelo discurso modernizante do candidato vencedor à Presidência uruguaia Jorge Batlle. O uso massivo das TICs, além de modernizar o Estado segundo a agenda neoliberal, conferiria competitividade internacional ao Uruguai.

Entregue a uma área de governo centrada em projetos técnico-administrativos reformistas, a agenda e-gov no Uruguai “está sendo implementada através de um

¹⁸ Cf. <http://www.uruguay.gub.uy/estado/internas.asp?url=781>, acessado em 07 jul. 2006.

reduzido número de projetos específicos”, afirma Reilly, para quem tal fato não surpreende “dado o tradicional enfoque uruguaio em tecnologia de telecomunicações e informação, em vez de em políticas de informação da sociedade” (p. 79).

Em 2005, houve troca de comando no Uruguai, mas passado mais de um ano, nada havia sido efetivamente modificado no que tange ao e-gov. O governo informa a previsão de criação de uma agência de e-governo, inscrita no Orçamento 2005-2009, aprovado em novembro de 2005, mas até agora ela não entrou em efetiva operação.

Paraguai

A política de governo eletrônico está a cargo da Secretaria Técnica de Planejamento, ligada à Presidência da República. As referências das autoridades paraguaias sobre o e-gov são de que ele é garantidor do “Estado eficiente e da governabilidade democrática”, sendo que:

Para modernizar e conferir transparência à Administração Pública, necessita-se redefinir as relações entre a sociedade e o Estado. Queremos que os êxitos da administração sejam medidos pela satisfação dos cidadãos – qualidade para o cliente. Que as comunidades tenham um suporte para identificar, delinear e resolver seus problemas. Queremos processos eficientes e não burocráticos. Que os servidores públicos obtenham resultados. Que as compras e contratações do Estado sejam transparentes e competitivas. As TICs podem ajudar a promover o acesso e a participação ativa do cidadão. O Estado deve criar sistemas integrados de serviços.¹⁹

Assim como o Uruguai, o Paraguai não possui uma política de governo eletrônico específica e legalmente instituída. A agenda acerca do e-governo está inserida no Plano Nacional de Desenvolvimento da Sociedade da Informação no Paraguai²⁰, desenvolvido em 2002 pela Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), por solicitação da Presidência paraguaia.

O Plano tem quatro programas, dentre eles o de e-governo. São três projetos específicos: 1) “Inventário das Condições das Tecnologias da Informação no Paraguai”; 2) “Gestão do Estado *On-Line*”; e 3) “Cidadão *On-Line*”.

Os objetivos do primeiro projeto são, em linhas gerais, estabelecer um conhecimento pleno da infra-estrutura telemática nos órgãos do setor público, tendo em

¹⁹ Cf. http://www.socinfo.org.py/ejes/e_02_01.php, acessado em 28 de jul. 2006.

²⁰ Cf. http://www.ejusticia.org/component/option,com_docman/task,doc_view/gid,67/Itemid,174/lang,es/. acessado em 12 jul. 2006.

vista a implantação de um modelo de governo eletrônico; e elaborar um mapeamento sobre as aplicações efetivadas e os potenciais usos das TICs.

O segundo projeto, Gestão do Estado *On-Line*, tem como objetivos: melhorar a gestão pública por meio dos serviços *on-line*; realizar compras públicas via internet para reduzir custos, ampliar a concorrência e aumentar a transparência dos processos econômicos e fiscais; e incrementar a democratização política.

O projeto relativo ao “Cidadão *On-Line*” objetiva “oferecer ao cidadão e às empresas um canal para participar e beneficiar-se dos balcões do Estado *on-line*”. Também se busca “aproximar a administração geral do Estado do cidadão e das empresas” e “contribuir para melhorar a coesão social e a governabilidade”.

Para a efetivação do Plano, Sanchez (2006) informa que foi criada a Comissão Nacional da Sociedade da Informação no Paraguai, coordenada pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia. Este colegiado é composto por representantes dos ministérios da Fazenda e da Indústria e Comércio e Comissão Nacional de Telecomunicações.

O setor relativo ao governo eletrônico foi estabelecido pelo decreto 18.499 de 3 de setembro de 2002. Criou-se uma “Comissão Interinstitucional para Desenvolver, Promover e Implementar a Aplicação do Governo Eletrônico no Paraguai”, registra a autora. A coordenação ficou a cargo da Secretaria Geral do Gabinete Civil da Presidência da República.

Sanchez (p. 7), que era secretária de Comércio do Ministério da Indústria e Comércio paraguaio à época do início das ações de e-gov, evidencia as motivações principais: “É fundamental o melhoramento do enfoque ao cliente e aos serviços”. Para a autora, “na transformação rumo ao governo eletrônico, o Estado deverá promover um governo empreendedor, inspirado em práticas do tipo empresarial (*business approach*), com redução de gastos, interfaces expandidas e respostas melhoradas”.

Segundo a ex-secretária, o Paraguai se dirigiu ao e-governo, em 2000, “empurrado pela própria dinâmica imposta pela nova economia digital, convertendo-se em um usuário modelo das TICs e demonstrando vantagens desta modalidade tanto às empresas e cidadãos locais como ao exterior do país”.

Com o enfoque reformista e devotado às relações prestador de serviços-clientes, a agenda de governo eletrônico no Paraguai, um dos países mais pobres da América Latina, caminha a passos miúdos e, basicamente, na direção dos investimentos em infraestrutura tecnológica, sob inspiração neoliberal.



Conclusão

A gênese das políticas de e-governo no Mercosul, fruto da interação político-governamental com os instrumentais das TICs e suas práticas comunicacionais, é marcada pelo paradigma neoliberal. As reformas que deveriam ajustar a máquina governativa às novas condições da sociabilidade global e informacional, sob o domínio do capital hegemônico, formataram portarias, decretos e, na falta de tais ferramentas, guiaram ações isoladas na gênese do e-gov no Mercosul. A potência de uma nova ágora, vislumbrada com o encontro da política com a web, restringiu-se ao discurso. A concretização do e-governo veio emoldurada pelo mercado.

É bem verdade que, no Brasil e na Argentina, países que já estão numa segunda fase dessa história, pelo menos nos discursos e nas letras impressas ou digitalizadas das políticas públicas dessa área, novos ventos movimentam a inspiração para o governo eletrônico. Sinaliza-se para um mínimo de consciência acerca do potencial uso político-mobilizador da internet. No entanto, há dois senões a serem considerados.

O primeiro vem do teste de realidade, uma vez que os portais de governo eletrônico ainda não conseguem traduzir, de forma contundente, para o dia-a-dia das populações, as mudanças aventadas no mundo das promessas. A práxis atual ainda se formata pela prática histórica acumulada em quase 10 anos de e-gov neoliberal.

Ademais, tais mudanças têm um lastro bastante débil, baseadas que estão no discurso de orientação política dos atuais ocupantes das presidências dessas nações. Um e-gov diferente ainda não é demanda do povo ou da sociedade civil. As mudanças, ainda que basicamente restritas às intenções, estão se dando à revelia da atenção e do interesse da maioria. Seja a iniciativa da mudança, seja a consciência das implicações políticas das possíveis mudanças, tudo está na dependência dos governos.

Desse modo, parece bastante plausível imaginar que, quando os governos mudarem, mudarão a concepção e a ação de e-governo – exatamente como se registra agora no Brasil e na Argentina. Em qualquer perspectiva político-ideológica, a atual contingência pode ser alentadora, mas ela é apenas um sintoma de governos empossados e não uma conquista coletiva, de uma sociedade minimamente consciente do uso das potencialidades político-comunicacionais da web em prol de uma outra história.



Referências bibliográficas

CHAIN, Ali. et al. *E-gov.br: a próxima revolução brasileira*. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DUARTE, Claudine. Desenhando portais. In: CHAIN, Ali. et al. *E-gov.br: a próxima revolução brasileira*. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

DUJISIN, Rodrigo Araya, VIGÓN, Miguel A. Porrúa. *América Latina Puntogob – casos y tendencias en gobierno electrónico*. Santiago (Chile): FLACSO, 2004.

EISENBERG, José. Internet Popular e Democracia nas Cidades. In: *Revista IP – Internet Pública*, Belo Horizonte, n. 1, p. 7-24, jun. 1999.

FERRER, Florência, SANTOS, Paula (orgs.). *E-government: o governo eletrônico no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2004.

FINQUELIEVICH, Susana. Mercosur.gov: E-gobierno en Argentina, Uruguay y Brasil. In: DUJISIN, Rodrigo Araya, VIGÓN, Miguel A. Porrúa. *América Latina Puntogob – casos y tendencias en gobierno electrónico*. Santiago (Chile): FLACSO, 2004b.

IANNI, Octavio. *Enigmas da Modernidade Mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

KAUFMAN, Ester. E-gobierno en Argentina: crisis, burocracia y redes. In: DUJISIN, Rodrigo Araya, VIGÓN, Miguel A. Porrúa. *América Latina Puntogob – casos y tendencias en gobierno electrónico*. Santiago (Chile): FLACSO, 2004.

LARRAÍN, Claudio Orrego. Los caminos hacia el E-Gobierno: estrategias y recomendaciones. In: DUJISIN, Rodrigo Araya, VIGÓN, Miguel A. Porrúa. *América Latina Puntogob – casos y tendencias en gobierno electrónico*. Santiago (Chile): FLACSO, 2004.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34, 2001.

LIMA, Paulo Henrique, SELAIMEN, Graciela (orgs.). *Sociedade da Informação: Um tema de todos*. Rio de Janeiro: Rits, 2004.

REILLY, Katherine. Estratégias de E-gobierno en ocho países de América Latina. In: DUJISIN, Rodrigo Araya, VIGÓN, Miguel A. Porrúa. *América Latina Puntogob – casos y tendencias en gobierno electrónico*. Santiago (Chile): FLACSO, 2004.

SANCHEZ, Karina. Situação atual e tendência do governo eletrônico no Paraguai - 2002.

Disponível em

http://www.ejusticia.org/component/option,com_docman/task,doc_view/gid,68/Itemid,174/lang,es/. [Capturado em 12 jul. 2006].

SODRÉ, Muniz. *Antropológica do Espelho*. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. *Reinventando a Cultura*. Petrópolis: Vozes, 1996.